MONTEMOR O/NOVO
Município

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO

----------ATA N.º 5----------

---------Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Cândida Isabel Fragoso Martins, Chefe da DSU, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e substituta da Presidente, Carlos Eduardo Lopes Sampaio, Coordenador da UGP, na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Carlos Manuel Pintor Bengalinha, Coordenador Técnico, na qualidade de 2º Vogal Suplente.----------

--------O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. ----------

Nome	**Classificação**
António José Martins Cacilhas	10,67 valores

--------De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção e após a aplicação da fórmula de ordenação final constante da Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final do único candidato aprovado, de acordo com o disposto no art.º 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nos seguintes termos:----------

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	António José Martins Cacilhas	12,38 valores

----------O júri deliberou, ainda, promover a notificação do único candidato ao procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.----------

--------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. ----------

O Júri do Procedimento

(1º Vogal Efetivo, em substituição da Presidente do Júri)	(2º Vogal Efetivo)	(2º Vogal Suplente)